



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21//2026, Edição nº 6785, Páginas nº 09  
**PORTARIA Nº 253/2026**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal a Profissional do Magistério.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o Memorando Nº 071/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal a Profissional do Magistério mencionada a seguir:

| <b>Matricula</b> | <b>Nome</b>            | <b>Cargo</b> | <b>Nível Anterior</b> | <b>Nível Atual</b> | <b>A partir de</b> |
|------------------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| 109819-6         | Agatha G. S. C. Radtke | Professor    | QP/C01                | QP/C02             | 06/05/2026         |

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 21 de maio de 2026.**

**LARI HITZ  
Prefeito**